

## Ata da Reunião Ordinária do Comitê Assessor da CEA

Data: 26 de setembro de 2013

Local: Auditório do prédio CEA-II

Início: 14h20minh

### Participantes:

Oswaldo Duarte Miranda (Coordenador CEA), Alisson dal Lago (chefia DGE), Antônio Lopes Padilha (DGE), Cláudia Vilega Rodrigues (DAS), Clézio Marcos de Nardin (Chefia DAE), Inez Staciarini Batista (DAE), João Braga (DAS), Joaquim Eduardo Rezende Costa (Chefia DAS), Jonas Rodrigues de Souza (DAE), José Oscar Fernandes (SLB), Odim Mendes Jr. (DGE), e Paulo Prado Batista (DAE).

O Coordenador da CEA Dr. Oswaldo apresentou inicialmente os assuntos que compuseram a pauta da reunião: (1) execução orçamentária da CEA em 2013; (2) projetos de vulto da CEA para 2014; (3) pessoal alocado na CEA; (4) acórdão 43 do TCU; (5) renovação do CA-CEA; (6) satélite Lattes; e (7) outros assuntos.

Deu-se início à sequência dos assuntos para apreciação e participação dos conselheiros.

Quanto à execução orçamentária, houve o relato do Coordenador sobre reunião da AEB com o INPE sobre execução orçamentária do INPE e definição de prazos. Como se constatou um valor elevado e ainda não empenhado pelo INPE, a recomendação foi agilizar os empenhos e confirmar os dispêndios. Isso foi praticado pela Coordenação CEA, havendo uma atualização da planilha de execução orçamentária. Dentro da CEA, os presentes ponderaram sobre a necessidade de uma alteração da forma de distribuição e utilização de recursos. O propósito é aumentar a eficiência da forma de gerenciamento e obter execução orçamentária mais ágil. Com esse propósito, uma sugestão foi considerar a aplicação em projetos maiores e mais integradores; ao invés de praticar fragmentações demasiadas dos recursos financeiros.

Quanto a projetos de vulto, analisou-se uma utilização de um montante de 1,5 milhão de reais (com uma perspectiva inicial de 60% para custeio e 40% para capital), onde os recursos sairão das divisões que compõem a CEA. De forma prática, decidiu-se por uma chamada de projetos de vulto, entre esta semana e a próxima, considerando o teto estimado, em uma execução de 1 ano, excepcionalmente 2 anos. Realizar-se-á um workshop para apresentação, arguição e defesa de propostas, havendo definição de um comitê avaliador pelo CA-CEA. O conteúdo da proposta, embora esteja sujeito a alteração, requer resumo, motivação científica, cronograma, demanda de facilidades/infraestrutura e orçamento.

Quanto ao pessoal alocado na CEA, houve a apresentação pelo Coordenador de necessidade de uma alocação mais adequada. Houve várias ponderações referentes ao assunto. O Dr. Padilha sugeriu que não haja contratação de pesquisador para o Programa de Clima Espacial (CLE); contudo há necessidade de tecnologistas e técnicos para atender o CLE. O Coordenador com os Chefes de Divisões vão estabelecer um protocolo de trabalho dos profissionais que atuam no CLE. Em resposta a questionamento, o Coordenador orientou que demandas de tecnologistas para desenvolvimento de atividades possam ser atendidas por negociações entre as partes envolvidas. Definiu-se que o pessoal alocado na coordenação será formalmente alocado nas divisões, sem necessidade de mudança de atividades (pessoal do Clima Espacial entre outros).

Quanto ao acórdão 43 do TCU, o Coordenador informou que o acórdão estabelece uma demanda junto ao MPOG para atendimento de necessidade do MCTI, em que se solicitam 438 vagas para o INPE (70 pesquisadores, 200 tecnologistas, 58 técnicos, 50 analistas C&T e 60 assistentes de C&T).

Quanto à renovação do CA-CEA atendendo a DE-590 e RE-DIR 119, após as ponderações feitas entre os presentes haverá a alteração de três nomes e a inclusão de mais um representante de MAGHEL (já sugeridos pelas chefias).

Quanto ao satélite LATTES, o Coordenador informou o entendimento atual que a Direção do INPE estabeleceu para as missões de satélites do INPE. Houve resposta do Coordenador em esclarecimento a questões dos conselheiros, como também ponderações por esses. Concordou-se que com a proposição do uso de plataforma de pequeno porte para satélites científicos por parte da Direção e setores especializados do INPE, o satélite EQUARS da CEA poderá utilizar essa plataforma, viabilizando em tempo mais rápido seu lançamento. Já o satélite MIRAX deve apresentar o documento de missão (documento de fase zero) no prazo mais breve possível.

Quanto a outros assuntos, duas informações foram colocadas pelo Coordenador.

Primeira informação: em atendimento de compromisso de gestão, relativo a indicadores de produção científica em base de dados aberta (com implicações na GDACT), os pesquisadores da CEA estão doravante instruídos a depositar cópias de artigos publicados, sem infringir direitos autorais, no repositório da biblioteca. O arXiv.org foi citado como exemplo de recurso que pode ajudar esse procedimento.

Segunda informação: um serviço de apoio administrativo aos funcionários do INPE, considerando o caso do CTE, CEA e CLE, pode ser obtido por meio do Núcleo CTE/CEA, Contrato BS, que está em funcionamento na sala 30 do LAC (ramais 6554 e 6555).

Nada mais havendo a se considerar pelos presentes, a reunião foi dada por encerrada.

Término da reunião: 17h27min.

Ata elaborada por Odím Mendes Jr. em 27 de setembro de 2013.

Ata revisada por Oswaldo Duarte Miranda em 30 de setembro de 2013.

Ata aprovada pelo Comitê Assessor da CEA em 04 de outubro de 2013.